



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 1.171, DE 2012

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque para votação em separado da Emenda 312.

JUSTIFICAÇÃO

A adequação na redação se faz necessária para preservar o direito adquirido das empresas e o ato jurídico perfeito, uma vez que a prorrogação por mais de vinte anos é prevista nos contratos de concessão e no art. 19 da Lei nº 9.074/1995. As empresas não podem ter seu direito tolhido.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2012.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Henrique Meirelles", is placed over a horizontal line.

Publicado no **DSF**, em 19/12/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicação do Senado Federal – Brasília – DF

OS:16571/2012